



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SMED – Secretaria Municipal de Educação
E-mail: smed.fin@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 2200-0802 / 2200-0803
Endereço: Praça Tiradentes, 119 – Centro – SL

MEMORANDO

Nº 1207/2024

DATA: 02/09/2024

De: SMED – Diretoria Financeira

Para: SECOL

Assunto: Respostas questionamentos PE 66/2023 – Transporte Escolar

Prezada Pregoeira,

Pedindo escusas pela delonga no procedimento de resposta aos questionamentos ao **PE 066/2023**, *que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar*, informamos de que, na chegada dos pedidos de informação, estava em época de início das aulas do ano de 2024, sendo que, o setor que domina as informações estava com acerbado de serviços para garantir que todas as linhas e rotas estivessem em situação satisfatória para os estudantes pudessem ser transportados às escolas. Assim, o assunto foi legado a ser respondido em momento oportuno em sequência.

Passado o momento inicial, estando praticamente tudo em dia, ocorre a Calamidade Pública que assolou nossa querida Cidade de São Leopoldo, assim como, boa parte do território gaúcho onde as águas inundaram quase 80% da nossa população.

Dessa forma, estando novamente os trâmites em acordo com a normalidade, informamos abaixo as respostas aos questionamentos:

- **Questionamentos Memorando nº 146/2024 da SECOL:**

Questionamento 01: Sendo a disputa em 04 lotes, é possível haver 4 empresas vencedoras:

Resposta 01: A disputa pode ser em no máximo dois lotes, visando o melhor gerenciamento e uniformidade do transporte. Não se entende viável o gerenciamento com diversas empresas para a mesma finalidade. Assim como, não haveria condições de gerenciar e decidir quais rotas deveriam



São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Página 1 de 6



ficar para empresas diferentes. Quais crianças seriam legadas a usar empresa 1, 2, ou, 3. Imagine-se, em mantendo a disputa por lote, tendo sido vencedores várias empresas, havendo notoriedade de alguma empresa, versus serviços não tão bons de outra. As crianças não mereceriam tal tratamento. Assim sendo, entendemos ser absolutamente necessário ter apenas dois LOTES na disputa, sendo:

Lote 01:

- Fretamento de veículo automotor modelo van, com capacidade mínima para 15 passageiros, com motorista.
- Fretamento ônibus tipo urbano, com motorista e **monitor**, capacidade mínima de 40 lugares;
- Fretamento ônibus tipo urbano, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares;

Lote 02:

- Fretamento de caminhão modelo vuc (veículo urbano de carga), com capacidade de 3 toneladas, largura máxima de 2,2 metros, comprimento máximo de 6,3 metros e limite de emissão de poluentes, com motorista habilitado e 02 ajudantes para carga e descarga. Deve estar acompanhado de EPIs para os ajudantes. Inclui carro de carga e descarga para transporte de produtos e equipamentos.

Questionamento 02: Sendo possível haver 4 empresas vencedoras para o presente edital, para cada lote há a exigência de ter no mínimo 15 veículos e demais exigências, conforme prevê 6.1 do termo de referência?

Resposta 02: Conforme resposta 01 deste questionamento, a disputa deve ser em no máximo dois lotes, visando o melhor gerenciamento e uniformidade do transporte.

Questionamento 03: Se o entendimento está correto, acerca da disputa



por lotes, haverão 3 empresas prestando o serviço de transporte escolar no município de São Leopoldo?

Resposta 03: O entendimento não está correto, pois a disputa deve ser em no máximo dois lotes

Questionamento 04: Caso o entendimento se confirmar, para quais rotas e quilometragens será destinado cada lote envolvendo transporte de passageiros no transporte escolar?

Resposta 04: O entendimento não está correto, pois a disputa deve ser em no máximo dois lotes.

Questionamento 05: No edital, anexo II. 1 Planilha de composição de preços lote 01: constam quatro serviços em disputa para apresentação globalizado do valor da proposta. O entendimento anterior de disputa por lote, está equivocado?

Resposta 05: Conforme resposta 01 deste questionamento, o entendimento está equivocado, pois a disputa deve ser em no máximo dois lotes.

Questionamento 06: Qual a empresa que presta os serviços na atualidade?

Resposta 06: Atualmente o serviço é prestado pela empresa Luiz Turismo Ltda., através do contrato nº 88/2024.

Questionamento 07: Qual a quilometragem média mensal para cada lote contratado atualmente?

Resposta 07: Atualmente a média é de 45.000km mensais, divididos em 25 rotas transportando alunos para diversas escolas e em torno de 7.500km utilizados no item caminhão, utilizado para entrega de materiais de limpeza, mobiliários e demais produtos distribuídos nas escolas



municipais.

Questionamento 08: Quais os lotes e quais os serviços são destinados para cada lote?

Resposta 08:

Lote 01:

- Fretamento de veículo automotor modelo van, com capacidade mínima para 15 passageiros, com motorista.
- Fretamento ônibus tipo urbano, com motorista e **monitor**, capacidade mínima de 40 lugares;
- Fretamento ônibus tipo urbano, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares;

Lote 02:

- Fretamento de caminhão modelo vuc (veículo urbano de carga), com capacidade de 3 toneladas, largura máxima de 2,2 metros, comprimento máximo de 6,3 metros e limite de emissão de poluentes, com motorista habilitado e 02 ajudantes para carga e descarga. Deve estar acompanhado de EPIs para os ajudantes. Inclui carro de carga e descarga para transporte de produtos e equipamentos.

Questionamento 09: Qual a quantidade de cada tipo de veículo a ser empregada na execução dos serviços?

Resposta 09: Atualmente são utilizados os seguintes veículos: 08 ônibus adaptados para cadeirantes, 07 ônibus convencional, 02 vans, 01 caminhão baú 3/4.

Questionamento 10: O serviço será diário, transportando os estudantes para as escolas ou somente esporadicamente, conforme a necessidade?



Resposta 10: O serviço é diário durante a semana, transportando alunos para diversas escolas. Os serviços também podem ser utilizados em finais de semana, de acordo com o calendário escolar, ou, em eventos determinados/ou, autorizados pela Secretaria de Educação, a pedido das escolas.

Questionamento 11: Quantos carros e de quantos lugares serão necessários para cada item do lote?

Resposta 11: Atualmente são utilizados os seguintes veículos: 08 ônibus adaptados para cadeirantes, 07 ônibus convencional, 02 vans, 01 caminhão baú 3/4, para atender as 25 rotas que temos hoje. Essa necessidade pode mudar, a partir da real necessidade. Seguidamente, a SMED é interpelada pelo Ministério Público, ou, a Justiça, determinando novas rotas e soluções que a empresa vencedora, através do contrato, deve suprir.

- **Questionamentos e-mail E A Serviços de Transportes Ltda:**

Questionamento 01: O serviço será diário, transportando os estudantes para as escolas ou somente esporadicamente, conforme a necessidade?

Resposta 01: O serviço é diário, atualmente temos 30 rotas transportando estudantes para diversas escolas.

Questionamento 02: Quantos carros e de quantos lugares serão necessários para cada item lote?

Resposta 02: Atualmente são utilizados os seguintes veículos: 08 ônibus adaptados para cadeirantes, 07 ônibus convencional, 02 vans, 01 caminhão baú 3/4.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SMED – Secretaria Municipal de Educação
E-mail: smed.fin@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 2200-0802 / 2200-0803
Endereço: Praça Tiradentes, 119 – Centro – SL

- **Questionamentos e-mail Expresso Charqueadas Transportes Ltda:**

Questionamento 01: Qual a quantidade de cada tipo de veículo a ser empregada na execução dos serviços?

Resposta 01: Atualmente são utilizados os seguintes veículos: 08 ônibus adaptados para cadeirantes, 07 ônibus convencional, 02 vans, 01 caminhão baú 3/4.

Atenciosamente,


Mariene de Azevedo Georg
Fiscal da ata


Everson Alexandre Boeck
Gerente da Ata


Luiz Fernando Heylmann
Diretor Administrativo e Financeiro


Renata de Matos Batillana
Secretária Municipal de Educação